PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/ME nº 20.082.573/0001-19

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS INICIADA EM 25 DE AGOSTO DE 2021 E ENCERRADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2021

1. HORÁRIO E LOCAL: às 15h00, na sede social da BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. ("Administradora"), na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, admitida a participação remota nos termos do Edital de Convocação encaminhado em 13 de novembro de 2020 ("Edital").

2. CONVOCAÇÃO: Realizada mediante publicação do Edital no site do Administrador, na página do Fundo nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da Administradora e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos do item 7.2 do Regulamento do Fundo, acompanhada da respectiva documentação suporte.

3. PRESENÇA: Cotistas do Fundo representando 89,20119% das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, conforme os votos por escrito recebidos até a presente data e Lista de Presença arquivada na sede da Administradora, bem como os representantes legais da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Guilherme Guimarães; e Secretária: Karina Abreu.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) aprovação do parecer independente e das Demonstrações Financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

6. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o Presidente tomou a palavra e relatou os itens constantes da ordem do dia, conforme Edital, bem como informou que a AGC seria lavrada de forma sumária.

Antes do início das deliberações, cotista detentor de 0,22% das cotas votantes do Fundo solicitou informação se algum cotista se declarou em situação de conflito de interesse e se a Administradora entende haver algum cotista em tal situação.

A Administradora informou não identificar nenhum cotista em situação de conflito de interesse, uma vez que para a ocorrência de tal situação, há necessidade de possuir

cotista que tenha interesse contrário ao interesse da coletividade do Fundo, além de que uma vez que a matéria ora deliberada se trata das demonstrações financeiras elaboradas pela própria Administradora e auditada por empresa independente, bem como não foi informado, nos termos do item 7.9 do Regulamento, da existência de impedimento de voto e conflito relacionado à matéria constante na ordem do dia por parte dos cotistas do Fundo.

Posteriormente, a Administradora questionou aos cotistas presentes se existia algum cotista em situação de conflito de interesse, sendo que não houve a manifestação de nenhum cotista.

Feitos os esclarecimentos acima, a matéria constante na ordem do dia passou a ser deliberada.

Em relação à matéria constante na ordem do dia, os cotistas deliberaram, por maioria de votos, pela aprovação do parecer do auditor independente e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ficando consignado o voto negativo de cotistas detentores de 0,469604% das cotas do Fundo.

Por fim, foi esclarecido pela Administradora que o "*valuation*" do ativo do Fundo foi conduzido por empresa terceira e independente, adotando como premissa o Fluxo de Caixa Descontado da companhia emissora dos ativos de titularidade do Fundo.

7. ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, de forma sumária.

São Paulo, 1º de setembro de 2021.

Guilherme Guimarães
Presidente

Karina Abreu
Secretária

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.